

**PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO III**  
*Calendário do Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI® – Principal*  
*Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023*

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS - CBT
2. **PRESIDENTE:** RAFAEL WESTRUPP
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ARISTIDES BARCELLOS

**PARÂMETROS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO									
1	<b>Esporte</b>									
2	<p><b>Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas</b></p> <p><b>R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)</b></p> <p>O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário das competições CBI® Principal e Base. Caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p>									
3	<p><b>Calendário 2023/2024</b> – Definição dos CBI®, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados.</p> <p>Encaminhar a tabela (programação) dos jogos em anexo.</p>									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI® PRINCIPAL</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)</th> <th>DATA INÍCIO/FINAL</th> <th>SEDIANTE/ LOCAL</th> <th>BOLSA ATLETA SIM/NÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® - Tênis – Equipes 2023/2024</td> <td>SUB14; SUB16; SUB18 e profissional M/F</td> <td>21 a 26/11/2023</td> <td>Praia Clube Uberlândia /MG</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/ LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO	CBI® - Tênis – Equipes 2023/2024	SUB14; SUB16; SUB18 e profissional M/F	21 a 26/11/2023	Praia Clube Uberlândia /MG
CBI® PRINCIPAL	CATEGORIA/ GÊNERO (M/F)	DATA INÍCIO/FINAL	SEDIANTE/ LOCAL	BOLSA ATLETA SIM/NÃO						
CBI® - Tênis – Equipes 2023/2024	SUB14; SUB16; SUB18 e profissional M/F	21 a 26/11/2023	Praia Clube Uberlândia /MG	Sim						
4	<p><b>Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC</b></p> <p><b>Passagens aéreas para até 320 (trezentos e vinte atletas) atletas</b>, conforme classificação dos clubes para CBI – Equipes a ser enviado pela Confederação/Liga Nacional publicado após o término das inscrições, sendo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DE CADA CATEGORIA</th> <th>MASCULINO</th> <th>FEMININO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>32 (trinta e dois) atletas</td> <td>32 (trinta e dois) atletas</td> </tr> </tbody> </table> <p>Previsão para chegada <b>01 (um) dia(s) antes</b> do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.</li> </ul>	DE CADA CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO		32 (trinta e dois) atletas	32 (trinta e dois) atletas			
DE CADA CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO								
	32 (trinta e dois) atletas	32 (trinta e dois) atletas								
5	<p><b>Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)</b></p> <p><b>Passagens aéreas para até 08 (oito) integrantes da Comissão Técnica</b> de cada Clube, sendo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Equipes Inscritas</th> <th>Masculino/Feminino</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De 08 a 10</td> <td>08 integrantes</td> </tr> <tr> <td>De 05 a 08</td> <td>06 integrantes</td> </tr> <tr> <td>De 01 a 04</td> <td>03 integrantes</td> </tr> </tbody> </table> <p>Previsão de chegada para <b>01 (um) dia(s) antes</b> do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.</li> </ul>	Equipes Inscritas	Masculino/Feminino	De 08 a 10	08 integrantes	De 05 a 08	06 integrantes	De 01 a 04	03 integrantes	
Equipes Inscritas	Masculino/Feminino									
De 08 a 10	08 integrantes									
De 05 a 08	06 integrantes									
De 01 a 04	03 integrantes									

6	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	<p><b>Passagens aéreas para até 07 (sete) integrantes da Coordenação Técnica</b> da Confederação/Liga Nacional, com previsão para chegada <b>01 (um) dia(s)</b> antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.</li> </ul>
7	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	<p><b>Passagens aéreas para 10 (dez) membros da equipe de Arbitragem</b> da Confederação/Liga Nacional, com previsão para chegada de <b>01 (um) dia(s)</b> antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no termo de referência que embasa as compras do CBC.</li> </ul>
8	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<ul style="list-style-type: none"> <li>No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI®.</li> <li>Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI® e indicar os nomes dos participantes na plataforma, conforme prazo indicado na abertura da OS.</li> </ul>
9	Metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.</li> </ul>
10	Vigência:	Até 31/12/2023
11	Compromissos técnico-financeiros:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os resultados dos CBI® deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de ser integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI® será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC.</li> </ul>
12	Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:	<ul style="list-style-type: none"> <li>O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI® com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação.</li> <li>Informar imediatamente o CBC sobre o Clube faltante com sua obrigação da aplicação do Selo de Formação do CBC.</li> <li>As entidades beneficiadas com recursos públicos, embora não recebem os benefícios diretos das passagens aéreas do CBC, deverão conter obrigatoriamente o Selo de Formação de Atletas nos uniformes dos atletas e comissão técnica, conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”. O descumprimento desse regulamento, acarretará na suspensão dos benefícios da Confederação para o próximo CBI®.</li> <li>Aplicação opcional do Selo de Formação conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” nos uniformes dos árbitros.</li> </ul>
13	Normas institucionais:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI® - Calendário 2023-2024” (anexo);</li> <li>Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo).</li> <li>Divulgar os CBI® nas mídias <b>como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC com a Confederação/Liga Nacional.</b></li> <li>Os Clubes deverão utilizar nos uniformes o novo Selo de Formação de Atletas do CBC.</li> <li>Nas entrevistas para a imprensa, os atletas e comissão técnica obrigatoriamente deverão estar trajando o uniforme do Clube com o novo Selo de Formação de Atletas do CBC.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"><li>Deverão constar na parte superior do backdrop de premiação o <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b>, à direita, o <b>Logotipo da Confederação</b>, à esquerda, e o nome <b>“Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI®”</b>, e <b>complemento do nome da competição pela Confederação abaixo do CBI®</b>, e conforme versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”.</li></ul>
14	<b>Alerta orçamentário</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</li></ul>

Campinas, 25/11/2022.



**FERNANDO M. M. CRUZ**  
Vice-presidente do CBC



**RAFAEL WESTRUPP**  
Presidente da CBT